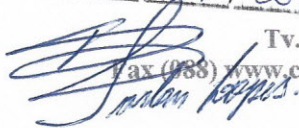


1ª VOTAÇÃO
APROVADO

06/09/2018





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.Br

Quixadá-Ceará

LIDO

06/09/2018



Projeto de Indicação Nº 05 de 06 de Setembro de 2018.

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

06/09/2018



CONCEDE ISENÇÃO FISCAL DOS TRIBUTOS
ISS E IPTU À FAZENDA HOTEL PEDRA DOS
VENTOS, PELO PERÍODO DE (05) CINCO
ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída nos termos deste Projeto a isenção fiscal sobre os tributos ISS – Imposto Sobre Serviços e IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, pelo período de 05 (cinco) anos, à Hotel Pedra dos Ventos.

Art. 2º. Para fazer jus aos benefícios instituídos neste diploma, faz-se necessário o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentação da comprovação de quitação com as demais obrigações tributárias junto Às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive, aquelas de natureza previdenciária;
- b) A comprovação anual do impacto social em termos de geração de emprego obtido com isenção;
- c) A disponibilização de cursos de capacitação profissional para seus funcionários;
- d) A criação de creche para os filhos de funcionários nos termos da legislação pertinente;
- e) A contratação de estagiários junto à rede municipal de ensino público, propiciando a capacitação de jovens nos termos da Lei Federal 6.494, de 07/12/1977.
- f) Comprovação anual de adequação as normas de combate a exploração de trabalho infantil no Ministério do Trabalho;
- g) Comprovação anual de adequação às normas de proteção ao meio ambiente.

Art. 3º. A concessão da isenção prevista neste projeto de indicação dependerá de decreto municipal e é sempre precária podendo ser revogada a qualquer momento desde que haja interesse público ou deixem os beneficiários de atende aos requisitos previstos no art. 2º deste projeto.

Art. 4º, os casos omissos objeto de regulamentação por decreto municipal.

Art. 5º. Este Projeto de Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 06 de setembro de 2018.


Raimundo Nonato Nunes da Silva.
Vereador.

APROVADO

06/09/2018



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Av. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

(088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

LIDO

06/09/2018

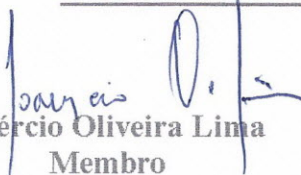


PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, fizeram a análise do **Projeto de Indicação do legislativo N° 05/2018**, de iniciativa do vereador Raimundo Nonato Nunes da Silva concedendo isenção dos tributos ISS e IPTU à fazenda Hotel Pedra dos Ventos pelo período de cinco anos e comprovaram que a medida trará benefícios para a população local e votam pela aprovação projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 06 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Laércio Oliveira Lima
Membro




Marcelo Costa Correia
Relator



José Maria de Menezes Queiroz.
Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.



Francisco Marlos Holanda Bezerra
Membro



Darlan Lopes da Silva
Relator



Marcelo Costa Correia
Presidente.